



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PORTARIA Nº 234/2021, de 09 de setembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR  
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 004024/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Gratificar por aperfeiçoamento profissional, segundo inciso III do Art. 82 – LC 38/2009, a servidora **LEILIANE AMARAL MORAES**, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal